**ANEXO 5C**

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO PARA DEMAIS INSTITUIÇÕES**

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Nome da Instituição

CEO e/ou representante legal

Área de competência/ áreas de atuação

E-mail para contato

Telefone para contato

Área física pretendida para ocupação, conforme área(s) disponível(is) para a IR na Oferta Pública

Descrição da Instituição

A instituição deve descrever seu público-alvo e modelo de atuação, explicitando quais tipos de ineditismo ou novidade serão trazidos para o mercado ou sociedade.

**INTEGRAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Regime de cooperação com a UnB

A instituição deve descrever como pretende cooperar com a Universidade para alavancar sua inovação (exemplos: atividades com a comunidade acadêmica; utilização de serviços técnicos especializados da universidade; contratação de estudantes; entre outros).

Modelos de Inovação (Market Pull e Technology Push)

**EQUIPE**

Currículo resumido da equipe e do(s) principal(is) pesquisador(es) da IR.

**METAS ANUAIS**

A instituição deve explicitar os principais resultados que pretende alcançar e descrever quais ações serão desenvolvidas junto à UnB para a realização dessas metas.

**INVESTIMENTO**

A instituição deve definir que tipo de investimentos serão realizados junto à UnB anualmente, tais como:

Contratação de estagiários e bolsistas com vínculo ativo com a UnB

Aquisição de materiais de consumo ou equipamentos para laboratórios da UnB

Contratação de serviços técnicos especializados

Apoio a eventos de inovação

Outra modalidade (especificar)

**FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA**

A instituição deve selecionar uma das opções a seguir, conforme faturamento do último ano. Caso a instituição ainda não possua um ano de funcionamento, realizar estimativa de faturamento.

[  ] a. Até R$ 360 mil

[  ] b. Entre R$ 360.000,01 e R$ 4 milhões

[  ] c. De R$ 4.000.000,01 a R$ 300 milhões

[  ] d. Acima de R$ 300 milhões

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Critério de avaliação** | **Seção do Plano de Ação e Investimento em que deve constar a informação** | **Nota** | **Peso** |
| Grau de inovação considerando o ineditismo, aprimoramento ou novidade | Seção 1.6 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5, sendo:  1 = baixo grau de inovação;  5 = alto grau de inovação | 2 |
| Interação com a Universidade de Brasília | Seção 2 e 4 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5, sendo:  1 = baixa interação;  5 = alta interação | 3 |
| Proposta de investimento da instituição (será avaliado o nível de investimento proposto de acordo com tamanho da empresa e área ocupada\*) | Seção 5 do Plano de Ação e Investimento | 1 a 5, sendo:  1 = pouco investimento; 5 = muito investimento | 5 |
| **Nota final:** | | **(Nota 1**×  **peso 1 + nota 2**× **peso 2 + nota 3**× **peso 3)/10** | |

\*Exige-se que a instituição realize, no mínimo, os seguintes aportes financeiros anuais baseados no porte da empresa e proporcionais ao valor da cessão de uso oneroso pretendido, conforme tabelas a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Formas de atuação empresarial** | **Aporte financeiro anual mínimo** |
| Microempresa (EIRELI ou MEI) | 25% do valor pago a título de cessão de uso |
| Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP) | 50% do valor da cessão de uso |
| Empresa de Médio Porte | 75% do valor da cessão de uso |
| Empresa de Grande Porte | 200% do valor da cessão de uso |

|  |  |
| --- | --- |
| **Classificação\*\*** | **Faturamento anual** |
| Microempresa | Até R$ 360 mil; |
| Pequena Empresa | De R$ 360.000,01 a R$ 4 milhões |
| Média Empresa | De R$ 4.000.000,01 a R$ 300 milhões |
| Grande Empresa | Acima de 300 milhões |

\*\* De acordo com a classificação do BNDES, conforme quadro anterior.

O As notas do nível de investimento serão calculadas conforme quadro a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Proposta de investimento da instituição** | **Critério** |
| Nota 1 | Mínimo anual exigido de investimento |
| Nota 2 | Acima de 1,5 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 3 | Acima de 2 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 4 | Acima de 2,5 vezes o mínimo anual exigido |
| Nota 5 | Acima de 3 vezes o mínimo anual exigido |

**TERMO DE COMPROMISSO**

O representante legal da instituição declara a veracidade das informações presentes neste Plano e o comprometimento em executar as ações e os investimentos aqui descritos, sob pena de cometer infração administrativa e sofrer as sanções previstas no Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel e no Edital PCTec/UnB 1/2023.

Brasília, ......  de .................. de ........  .

REPRESENTANTE DA EMPRESA